



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2023, QUE “REGULAMENTA O ARTIGO 127 DA RESOLUÇÃO Nº. 187, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

**Art. 1º** - O inciso II, do art. 1º do Projeto de Resolução nº 8/2023, que regulamenta o artigo 127 da Resolução nº 187, de 24 de novembro de 2003, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, e dá outras providências”, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º (...)**

**I – (...)**

**II – apelo, apoio; e,**

**III – (...).**

Sala das sessões, 10 de novembro de 2023.

**DR. AFONSO GABRIEL BRESSAN BRESSANIN**

**Vereador**



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BRR6AZEKB359526X>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BRR6-AZEK-B359-526X**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda : 1 / 2024 - Chave de Validação: BRR6-AZEK-B359-526X